

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ

Decreto Nº 70/2018

Dispõe sobre a homologação do processo licitatório nº 02/2018 modalidade pregão nº 01/2018 do tipo menor preço global e presencial, adjudica o objeto para os proponentes vencedores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.886/94, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores, no processo licitatório nº 02/2018, modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, tipo menor preço global e presencial.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto do processo licitatório nº 02/2018, modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, para a aquisição de mobiliários (móveis e painéis), conforme projeto e memorial descritivo detalhado no anexo I do presente edital licitatório.

I – A Empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, valor global de 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme ANEXO 11 do Edital 02/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias 01.031.0001.2001- elemento 4490.

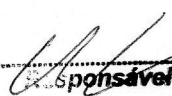
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, em 12 de novembro de 2018.

PUBLICADO
MURAL DA CÂMARA


Valdelino Locatelli da Cruz
Presidente da Mesa

Em 12/11/2018


BOLIVAR TURMINA
Responsável Técnico Legislativo
Mat. 277/03